

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 114/2016, processo nº 092.005395/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de abraçadeira velcro, cabo UTP, conector RJ45, conversor de mídia, mouse e teclado, da forma que se segue: FELIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 00.613.144/0001-13 vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 690,00; MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.115.345/0001-53, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 351,30; TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ 10.986.234/0001-03, vencedora dos itens 7 e 8 com o valor total de R\$ 1.611,40; BSB SOLUÇÕES COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMÁTICA MOVEIS LTDA, CNPJ 11.524.093/0001-70, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 7.289,00 e DADB REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 12.980.808/0001-61, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 3.840,00. Os itens 5 e 6 foram CANCELADOS devido a mudança nos padrões tecnológicos da Caesb, ficou desnecessária a aquisição.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2017.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE 125/2016, processo nº 092.002843/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais pré-moldados em concreto (tubos), da forma que se segue: empresa: Premoldalit Comércio de Artefatos de Cimento Ltda - ME, CNPJ 38.923.934/0001-78, vencedora dos itens 1 a 12 com o valor total de R\$ 561.628,76.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2017.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços nº 0003/2017, publicada no DODF nº 6, em 09/01/2017, pág. 28, ONDE SE LÊ: "...Pregão Eletrônico nº 102/2016...", LEIA-SE: "...Pregão Eletrônico nº 112/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB para 13ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2017, às 9h, no Edifício sede da SEGETH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2017.
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL Nº 001/2017**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF convoca as Empresas: ECS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PERIÓDICOS LTDA - CNPJ: 02.194.088/0001-55; MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - CNPJ: 02.309.040/0001-45; FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - CNPJ: 05.509.289/0001-92. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, convidamos as empresas citadas, a comparecer na Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/CODHAB-DF, a fim de tratar de questões administrativas, dentro do prazo de 2 meses a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2017.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 04/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a Habilitação de 39 candidatos para o empreendimento Projeto Riacho Fundo II - 4ª Etapa - Coalizão, convocados pelo Edital nº 67/2016, publicado no DODF nº 217, de 18/11/2016. A listagem encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília, 03 de janeiro de 2017.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2016 - Processo nº 392.001.203/2016 cujo objeto é Aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no qual sagram-se vencedoras as empresas: GRUPO 01, 03, ITEM 34 e ITEM 35 - COPEL COMÉRCIAL DE PECAS LTDA - EPP, CNPJ : 02.528.743/0001-64, com o valor total de R\$ 2.340,20 (dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos); GRUPO 02 - HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 09.071.136/0001-67, com o valor total de R\$ 1.684,79 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos); GRUPO 04 - TREEBUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ: 08.568.311/0001-63, com o valor total de R\$ 1.153,68 (um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos); ITEM 36 - INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.055.987/0001-90, com o valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2017.
FABIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015.**

Processo: 197.000.845/2014. Partes: ADASA e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 29 de janeiro de 2017. Valor: R\$ 1.117.446,28. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.206 Programa de Trabalho: 04.122.6006.8504.9560, Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 151. Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2017. Signatários: Pela ADASA, CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERISSIMO, Superintendente de Administração e Finanças; Pela Contratada, RODRIGO SALZANO, Gerente Nacional de Mercado Público.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**NOTIFICAÇÃO Nº: 100.002.050/2016 - PRESI/IBRAM**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto, e em consonância com o artigo 2º incisos I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, incisos II e III, do decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA, CNPJ: 00.057.240/0010-13, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.206,30 (quatro mil duzentos e seis reais e trinta centavos), referente ao Auto de Infração nº 3436/2013, constante nos autos do processo nº 391.001.924/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.002.055/2016 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto, e em consonância com o artigo 2º incisos I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, incisos II e III, do decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao Sr. EVANDRO NEIVA MACIEL, CPF: 453.354.513-00, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 4648/2014, constante nos autos do processo nº 391.001.160/2014. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.002.067/2016 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto, e em consonância com o artigo 2º incisos I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, incisos II e III, do decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à SAKKIS E SAKKIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ: 11.145.780/0001-84, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao Auto de Infração nº 3186/2013, constante nos autos do processo nº 391.001.838/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.002.066/2016 - PRESI/IBRAM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto, e em consonância com o artigo 2º incisos I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, incisos II e III, do decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à SAKKIS E SAKKIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ: 11.145.780/0001-84, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 1987/2013, constante nos autos do processo nº 391.001.902/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.002.057/2016 - PRESI/IBRAM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto, e em consonância com o artigo 2º incisos I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, incisos II e III, do decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à CASA DAS CUBAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.051.823/0002-06, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.121,68 (um mil cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao Auto de Infração nº 2768/2013, constante nos autos do processo nº 391.000.530/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º,